Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGUIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86 Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO № 21/2024 DISPENSA ELETRÔNICA № 17/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. № 75, INCISO II, § 3º DA LEI № 14.133/2021

DANIEL LEANDRO BOCCARDO, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas, torna público que se acha aberta nesta Autarquia, licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, sob o n.º 17/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando Contratação de Agência de Viagens Aéreas para Servidores e Conselheiros do BIRIGUIPREV, para a cidade de Aracaju - SE nos dias 06 a 08 de novembro de 2024.

A volta se dará no dia **09/11/2024**, devido os horários dos embarques e desembarques, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, que será regida pela Lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 30/08/2024 às 08h

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 04/09/2024 às 08h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2024 às 08h

INICIO DAS DISPUTAS: 04/09/2024 às 08h30m

LOCAL: http://www.bll.org.br

- 1 OBJETO: 1.1 Contratação de Agência de Viagens Aéreas para Servidores e Conselheiros do Biriguiprev para a cidade de Aracaju SE nos dias 6 a 8 de novembro de 2024. A volta se dará no dia 09/11/2024, devido os horários dos embarques e desembarques.
- **2 JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:** A referida contratação está melhor descrita no Termo de Referência, porém vale ressaltar que a manutenção preventiva é parte essencial para a boa funcionalidade dos aparelhos e ainda vale frisar que um dos aparelhos não está funcionando o que requer uma manutenção reparadora.

3 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

3.1 - Será declarada vencedora a empresa que ofertar o menor preço global.

4 - DO VALOR TOTAL ESTIMADO:

4.1 - O valor total estimado para o presente certame é de R\$ 18.883,73 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGUIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86 Estado de São Paulo

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EVENTUAL AJUSTES DE VALORES:

5.1. A despesa onerará os seguintes recursos orçamentários:

Órgão: 03 – Inst. de Previdência do Município de Birigui

Unidade Orçamentária: 03.01.00 - Inst. de Previdência do Município de Birigui **Unidade Executadora:** 03.01.01- IPREM / Administração e Coordenação

Funcional Programática: 09.122.0501-2.501 - Manutenção da Administração e

Coordenação.

Fonte de Recursos: 04 – Recursos próprios da Administração Indireta. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – 04 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

6 - FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento ocorrerá após a emissão da Nota Fiscal/Fatura.

7 - DA PARTICIPAÇÃO:

7.1 - A participação do licitante se dará por meio eletrônico através do link: http://www.bll.org.br

8 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1 - As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

9 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:

- 9.1 Quaisquer informações poderão ser esclarecidas pelo telefone é (18) 3644-6350, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 11:30h e das 13:00 ás 17:00h na Rua Fundadores, 355, Centro, Biriqui/SP, ou pelo e-mail licitacao@biriquiprev.sp.gov.br.
- 9.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 14.133, apresentar durante o período de sua publicidade, devendo a Diretoria Administrativa e Financeira julgar e responder à impugnação em até 24 horas após decorridos os dias de publicidade, podendo realizar através do licitacao@biriguiprev.sp.gov.br

Birigui/SP, 28 de agosto de 2024.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO SUPERINTENDENTE